

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 013/2018– DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO E/OU CONVOCAÇÃO À PROVA ESCRITA E PRÁTICA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1 e seus subitens do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **Não conhecer** os pedidos de revisão à avaliação da Prova Objetiva de Seleção, apresentados pelos candidatos a seguir nominados, por se referirem à formulação das questões e respectivos quesitos da prova objetiva de seleção ou à opção considerada como certa na questão da prova objetiva de seleção – item 14.1.e e/ou item 14.1.f com prazo de apresentação há muito vencido, sendo portanto imtempéstivos e não se enquadrarem nos itens 14.1.g – avaliação da prova objetiva de seleção ou 14.1.h – convocação à prova escrita e prática, como segue:

- Juliana Pinheiro Falcão – 6015 - id. 96002655416;
- Leonardo da Rosa Giglio Filho – 6015 - id. 2006009129456 e,
- Mauro Pinto Ribeiro – 6015 - id. 2006009251839.

Art. 2º **Conhecer** os pedidos de revisão à avaliação da Prova Objetiva de Seleção, apresentados tempestivamente pelos candidatos a seguir nominados e **indeferi-los** porquanto a contagem de acertos está correta, conforme consta do Boletim Individual de Desempenho da Prova Objetiva de Seleção, como segue:

- Andréa Expósito Bacelar Nunes Lins – 6015 – id. 857519980 (questão 52 dupla);
- Brendon Maicon Monteiro Nascimento – 6015 – id. 2002023019953;
- Fagner França da Silva – 6015 – id. 112787213;
- Osvaldo Bezerra Nascimento Júnior – 6015 – id. 68122083;
- Stenio Arrais Albuquerque – 6015 – id. 2007009061493;
- Vitor Storsch de Moraes – 6104 – id. 1320893 (pedido não guarda qualquer relação com a pontuação obtida nesta prova).

São José (SC), 16 de julho de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES